



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 77/2025

São Pedro do Piauí, 02 de dezembro de 2025

Declara ponto facultativo no Município de São Pedro do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de dezembro em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em decorrência da celebração do dia de Nossa Senhora da Conceição, no município de São Pedro do Piauí.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 02 de dezembro de 2025.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

ID: D0635C68A3724



SEPLAF
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE REABERTURA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 105/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6422/2025

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, do Tipo Menor Valor por ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO FOTOGRÁFICO PARA GESTANTES E RECÉM-NASCIDOS (NEWBORN), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIGITAL E IMPRESSO NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 03/12/2025 09:00
LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08/12/2025 12:00
LOCAL: E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.
VALOR PREVISTO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FONTE DE RECURSO: 660 (PROGRAMAS FMAS).

EDITAL DISPONÍVEL: Portal da Transparéncia do Município de São José do Divino-PI

INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 02 dezembro de 2025.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
 Agente de Contratação

SÃO JOSÉ DO DIVINO
 29/04/1992

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.p.gov.br

ID: 9D7B64B1F4664



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 77/2025

São Pedro do Piauí, 02 de dezembro de 2025

Declara ponto facultativo no Município de São Pedro do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de dezembro em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em decorrência da celebração do dia de Nossa Senhora da Conceição, no município de São Pedro do Piauí.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 02 de dezembro de 2025.


LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
 CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

PREÇO DE LINHA:
 R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 450,00
 Com remessa postal R\$: 455,00

ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 905,00
 Com remessa postal R\$: 890,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32
 Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71
 Exemplar superior a 30 dias (busca) xeroz e autent pfl. R\$: 17,10




DIÁRIO OFICIAL
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

CREDIBILIDADE
TRANSPARÊNCIA

TUDO EM CONFORMIDADE COM A
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-PI 003/2018

EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES
 Diretor Geral

FRANCISCO FERREIRA
 Departamento de Publicações Legais

EDITORIA DE JORNALISMO E
PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA

R BURITI DOS LOUPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
 CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
 Telefone: 86 2107-3019
 86 9 9402-6091